

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS – CDHM

PROJETO DE LEI Nº 3.627, DE 2004

Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 1º do projeto o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º

Parágrafo único. A reserva de vagas prevista no *caput* aplicar-se-á a cada curso, turno e unidade administrativa da instituição, isoladamente.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda trata de adequação da redação do texto legal para que fique especificada a reserva vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior em todos os cursos e turnos destas instituições, de forma a garantir efetivamente a ampliação do acesso ao ensino superior a setores historicamente excluídos.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2004 .

Deputada Maria do Rosário (PT/RS)

Documento4